

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 41/2025**

**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:** Aquisição de materiais para o setor de enfermagem.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto da presente licitação é para a aquisição de matérias de uso ambulatorial do setor de enfermagem da UBS Felice Trenhago. Visando que para o bom funcionamento e atendimento essas matérias são de suma importância.

Item	Quant.	UNID	Descrição dos itens
01	45	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA, fabricado em madeira, contendo 100 unidades por pacote.
02	500	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 22. Registro na ANVISA.
03	200	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 18. Registro na ANVISA.
04	300	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 20. Registro na ANVISA.
05	1000	UN	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO DE TAMANHO 24. Registro na ANVISA.
06	700	UN	AGUA DESTILADA, FALCONETE CONTENDO 10ML. Registro na ANVISA.
07	1500	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 20X0,55. Registro na ANVISA.
08	2000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25x6. Registro na ANVISA.
09	2500	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25X7. Registro na ANVISA.
10	1500	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 25X8. Registro na ANVISA.
11	2000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 40X12. Registro na ANVISA.

<b>12</b>	2000	UN	AGULHA DESCARTAVEL TAMANHO 13x4,5. Registro na AN-VISA.
<b>13</b>	300	L	ÁLCOOL 70%, desinfetante com ação bactericida frente às seguintes cepas: Pseudomonas Aeruginosa, Escherichia coli, Salmonella Choleraesuis e Staphylococcus Aureus. Embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.
<b>14</b>	150	UN	ALCOOL EM GEL 70%, sem fragrância, embalagem de 500gramas. Registro na ANVISA.
<b>15</b>	30	UN	Tube Almotolia Plástico Aplicador Para Líquidos 250ml Bico Reto Fino Com Ponteira Fina
<b>16</b>	500	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 08cmx 1,8m. Registro na ANVISA.
<b>17</b>	800	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 10cmx 1,8m. Registro na ANVI-SA.
<b>18</b>	500	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 15cmx 1,8m. Registro na ANVISA.
<b>19</b>	300	UN	ATADURA CREPE, tamanho de 20cmx 1,8m. Registro na ANVISA.
<b>20</b>	30	UN	APARELHO DE BARBEAR, descartável, com duas lâminas.
<b>21</b>	50	UN	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado com Válvula Antirrefluxo 2L.
<b>22</b>	50	UN	Coletor para Material Perfurocortante Descarpack - 13L
<b>23</b>	150	UN	Cateter Nasal Oxigênio Tipo Óculos 110cm Adulto
<b>24</b>	1000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 250ML, sistema fechado.
<b>25</b>	1000	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 500ML, sistema fechado.
<b>26</b>	2500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 100ML, sistema fechado.
<b>27</b>	500	UN	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML, sistema fechado. 2

<b>28</b>	20	UN	Clorexidina 0,2%, Solução Aquosa, embalagem de 1 Litro.
<b>29</b>	20	UN	Clorexidina 2%, degermante, embalagem de 1 Litro.
<b>30</b>	5000	PAC	Compressa de Gaze Estéril 13 Fios 7,5x7,5cm c /10 un.
<b>31</b>	100	UN	Equipo Multivias Estéril 2 Vias Luer Lock
<b>32</b>	15	UN	Detergente Enzimático p/ Instrumentos, embalagem de 1 litro.
<b>33</b>	20	KIT	Kit Nutrição E Alimentação Enteral 300ml. Frasco + Equipo.
<b>34</b>	500	UN	Equipo Microgotas C/ Inj Lat Flexível Luer Slip.
<b>35</b>	2000	UN	Equipo Macrogotas C/ Inj Lat Flexível Luer Slip
<b>36</b>	500	UM	Escalpe Descartável Estéril, tamanho 23g.
<b>37</b>	15	PAC	Escova Cervical. Pacote com 100 Um.
<b>38</b>	20	UN	Aparelho De Pressão Arterial Manual Esfigmomanômetro
<b>39</b>	03	UN	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Obeso Grande
<b>40</b>	02	UN	Aparelho de Pressão Esfigmomanômetro Infantil
<b>41</b>	15	PAC	Espátula de Ayre de Madeira Descartável, pacote com 100un.
<b>42</b>	900	UN	Especulo ginecológico, tamanho P.
<b>43</b>	900	UN	Especulo ginecológico, tamanho M.
<b>44</b>	150	UN	Especulo ginecológico, tamanho G.
<b>45</b>	150	RL	Micropore, branco, tamanho 50mm X 10m
<b>46</b>	50	RL	Micropore, branco, tamanho 10mm X 10m
<b>47</b>	50	RL	Esparadrapo impermeável branco 10cm X 4 5m

<b>54</b>	15	UN	Iodopolividona Antisséptico 10% Solução Aquosa, embalagem de 30ml.
<b>55</b>	10	UN	Lâmina Vidro Microscopia (26X76)mm Fosca Lapidada, caixa contendo 50un.
<b>56</b>	20	CX	Auto Lanceta 28G Caixa com 100 Unidades e Não Necessita de Lancetador
<b>57</b>	50	UN	Luvax Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 6,5.
<b>58</b>	150	UN	Luvax Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 7,0.
<b>59</b>	100	UN	Luvax Cirúrgica Esterilizadas Anatômicas e Confortáveis de látex de Borracha Natural sem pigmentação, Lubrificadas com pó Bioabsorvível. Tamanho 7,5.
<b>60</b>	50	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho P.
<b>61</b>	60	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho M.
<b>62</b>	30	CX	Luva de procedimentos com pó, caixa com 100 un. Tamanho G.
<b>63</b>	150	UN	Mascara N95   Proteção Respiratória
<b>64</b>	1500	UN	Seringa 1ml Com Agulha 13x0,45 Descartável
<b>65</b>	2500	UN	Seringa 3ml Luer Lock
<b>66</b>	3500	UN	Seringa 5ml Luer Lock
<b>67</b>	3500	UN	Seringa 10ml Luer Lock

<b>68</b>	1000	UN	Seringa 20ml Luer Lock
<b>69</b>	50	UN	Soro Fisiológico 500ML c/tampa, sistema aberto
<b>70</b>	300	UN	Soro Fisiológico 250ML c/tampa, sistema aberto
<b>71</b>	300	UN	Soro Fisiológico 100ML c/tampa, sistema aberto
<b>72</b>	100	UN	Soro Glicofisiológico 250ml, sistema fechado.
<b>73</b>	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.14
<b>74</b>	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.10
<b>75</b>	30	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.08
<b>76</b>	15	UN	Sonda de Aspiração Traqueal N.18
<b>77</b>	15	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 14 30CC
<b>78</b>	10	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 30CC
<b>79</b>	30	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 30CC
<b>80</b>	15	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 30CC
<b>81</b>	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 8
<b>82</b>	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 10
<b>83</b>	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 12
<b>84</b>	15	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 14
<b>85</b>	30	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 16
<b>86</b>	10	UN	Sonda Uretral Estéril, Nº 18

<b>88</b>	10	UN	Água Oxigenada Líquida Antisséptica 10 Volumes. Embalagem de 1litro.
<b>89</b>	20	UN	Óleo cicatrizante a base de ácidos graxos essenciais e triglicerídeos de cadeia média, com vitamina A e E. Embalagem contendo 100ml.
<b>90</b>	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 6,5 mm.
<b>91</b>	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 7,0 mm.
<b>92</b>	3	UN	Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril Descartável. Tamanho 8,0 mm.
<b>93</b>	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 5.0
<b>94</b>	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 4.0
<b>95</b>	3	UN	Máscara Laríngea de Silicone Md 3.0
<b>96</b>	10	UN	Copo Completo Para Nebulizador
<b>97</b>	10	UN	Espaçador para Aerossolterapia Adulto
<b>98</b>	10	UN	Espaçador para Aerossolterapia Infantil
<b>99</b>	10	UN	Seringa de 60ml com bico.
<b>100</b>	5	UN	Lanterna de LED profissional portátil para diagnóstico clínico, exame oftalmológico, caneta de verificação de pupila.

101	5	UN	<p>Otoscópio profissional,cabo ergonômico de metal com revestimento termoplástico reforçado;</p> <p>Cabeça ABS e Aço Inox;</p> <p>Clipes de bolso com interruptor botão liga/desliga integrado;</p> <p>Encaixe para pêra de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pêra opcional),</p> <p>Possui alta resistência à impactos e corrosões;</p> <p>Alimentação energética através de 2 pilhas alcalinas tipo AA;</p> <p>Baixo consumo de energia e longa vida;</p> <p>Garantindo a reprodução de cores reais;</p> <p>Circuito IC de corrente constante, mantém o efeito de iluminação ideal;</p> <p>Iluminação por fibra óptica;</p> <p>Ampliação 3 x-25 lumens;</p> <p>8 Espéculos tamanho 2,4 mm/ 3 mm/ 4 mm/ 5 mm;</p> <p>Aumento 3 vezes para a janela de visualização de tamanho grande;</p> <p>Lente giratória;</p> <p>Ampla campo de visão;</p>
102	20	UN	<p>Oxímetro de dedo portátil,</p> <p>Mede: Curva pletismográfica e PRbpm e SpO2.</p> <p>Display OLED;</p> <p>Precisão da saturação de oxigênio no sangue de 3%.</p> <p>Com desligamento automático para prolongar sua duração.</p> <p>Usa pilha AAA para seu funcionamento.</p> <p>Possui um indicador de bateria fraca.</p> <p>Inclui: Estojo e Capa de silicone e Manual.</p>

<b>103</b>	5	UN	Oxímetro Pediátrico Infantil Tipos de alimentação: Pilha AAA Inclui pilhas Com desligamento automático Precisão da medição do ritmo cardíaco: 2 % Precisão de saturação de oxigênio no sangue OLED
<b>104</b>	20	UN	Termômetro ecológico
<b>105</b>	10	UN	Cuba Rim Inox 22x12cm Autolavável
<b>106</b>	5	UN	Pinça Pean. 19 cm, fabricado em aço inoxidável.
<b>107</b>	10	UN	Fita Métrica Corporal Costura 150Cm De Dupla Face

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Boa Vista do Incra, PAC - item 80, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**3.1** Os produtos requisitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos itens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, na Secretaria de Saúde, situada na rua Dormario Batu Pereira, nº 551, Centro, para conferência e recebimentos através dos fiscais, sendo o recebimento provisório realizado por servidor a ser indicado para tanto.

Recebido provisoriamente, o fiscal do contrato fará a conferência dos itens e atestará se os mesmos foram fornecidos em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente, mediante o documento "Termo de Recebimento Definitivo", com a consequente aceitação do objeto.

Verificada a não conformidade dos itens, o licitante vencedor deverá promover imediatamente as correções necessárias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagens e frete dos itens a serem substituídos.

A nota fiscal eletrônica deverá ser apresentada no ato da entrega dos materiais.

**3.2** Para o fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;
- b) Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;
- c) Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;
- d) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo não emissão não superior a 90 (noventa) dias.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA:

I – Prestar o serviço OU FORNECER O OBJETO de acordo com as especificações, e prazos do instrumento de contratação direta e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

#### **HIPÓTESES DE SANÇÃO:**

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- I - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.
- II - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;
- IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

#### **RESCISÃO CONTRATUAL:**

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de

descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de pacientes atendidos diariamente, bem como os relatórios emitidos pela farmácia com o quantitativo de materiais liberados mensalmente.

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas do segmento de eletrodomésticos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores do serviço:

- a) Hospitalar Distribuidora
- b) MEDPOA Comercio de Material Hospitalar
- c) Medplus

Tais referências foram obtidas junto ao licitacion em contratos anteriores no período de 01 ano e sites de internet, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor para aquisição do item é de R\$ 35.000,00.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para o setor de enfermagem da UBS Felice Trenhago.

Os itens solicitados serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde para este fim, através da Portaria nº 263/2025, fiscais desta secretaria.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

A entrega dos itens deverá ser total nos termos descritos no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo administrativo de compras, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo administrativo de compra exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Para atuarem como fiscal e suplente de fiscal do contrato oriundo do processo de licitação, ficam designados os funcionários conforme disposto na Portaria geral de fiscais nº 263/2025.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo técnico identificou que existe a necessidade de realizar a compra de matérias e equipamentos para setor de enfermagem da secretaria de saúde. Uma vez que é de suma importância pois na secretaria de saúde realizamos atendimentos clínicos e especializados de grande demanda.

## **11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se que não há impactos ambientais provenientes desta contratação.

## **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Boa Vista do Incra, 14 de julho de 2025.

---

Saionara Oliveira Bellini  
Secretaria de Saúde

---

Alice Dobrachinski Xavier  
Coordenadora de Programas da saúde